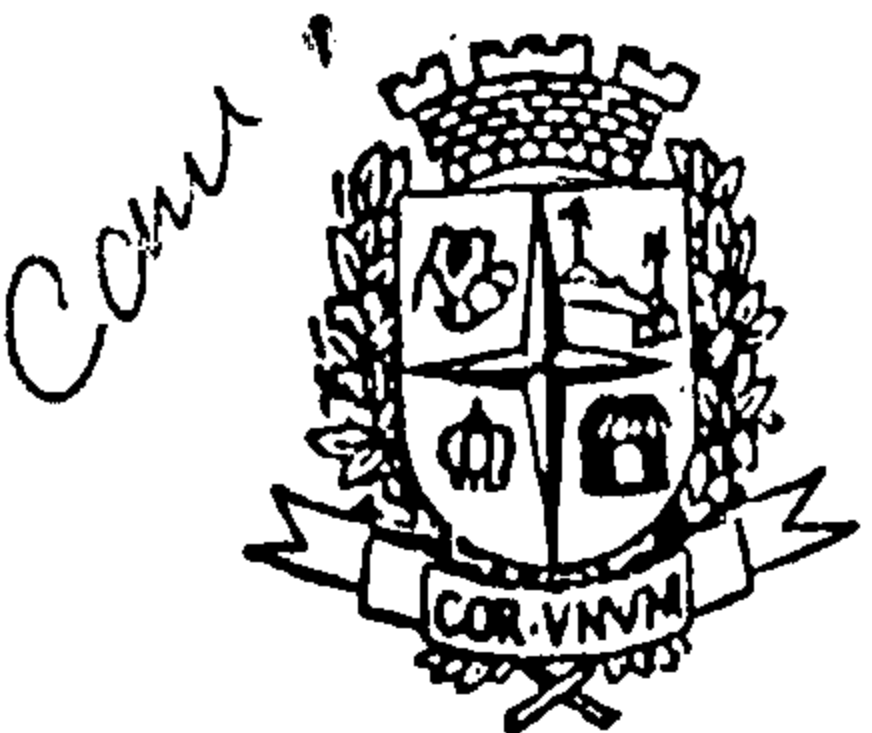




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO Nº 2.190 DE 26 DE ABRIL DE 1993~~

~~Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), e da outras providências.~~

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações do orçamento vigente:

DECRETO:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

05 - Deptº de Finanças

05.01 - Diretoria

4120.01-03.08.0211.028 - Equipamento o Mat.Permanente 500.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 500.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item dois do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA , 26 DE ABRIL DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -